



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA SOB Nº 103/2021 – de 22 de janeiro de 2021

**Súmula:** Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato Administrativo Nº 162/2017, e do Processo de Dispensa nº 106/2017, da Locação de imóvel urbano, para fábrica de costura.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos, e

***Considerando** o papel do ente público de fiscalizar seus contratos e emitir relatórios das atividades realizadas prevista para a sua locação;*

***Considerando** a necessidade de realizar-se auditoria, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato conforme a sua finalidade;*

***Considerando** a CI nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, solicitando a alteração da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato;*

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo identificados para compor a comissão de avaliação e acompanhamento do Contrato administrativo n. 162/2017, cujo objeto é o Contrato de Locação de Imóvel Urbano para instalação de fabrica de costura, no município de Assaí:

I – Simone Yumi Nagatsuyu Horita;

II – Flávio Vallini;

III – Vanda Pereira da Silva;

**Parágrafo Único.** A indicação da presidência ou coordenadoria se dá por escolha dentre os seus membros e as organizações dos trabalhos ficam a cargo da própria Comissão.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/01/21, Edição nº 1911

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024


**Art. 2º.** A comissão de Avaliação e Acompanhamento terá como atribuições:

- a) Acompanhar mensalmente os serviços executados pelo contratado e certificando-se quanto o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Averiguar se os serviços prestados são as constantes nas cláusulas contratuais;
- c) Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Local, qualquer irregularidade detectada;

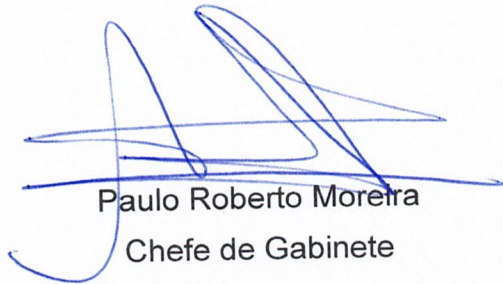
**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ AOS  
22 DE JANEIRO DE 2021.



Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete